



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 329 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ACRESCENTA VALOR NA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

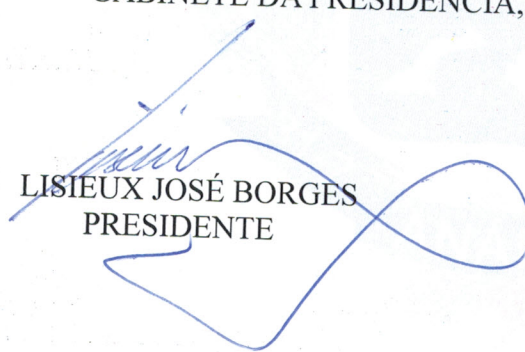
RESOLVE:

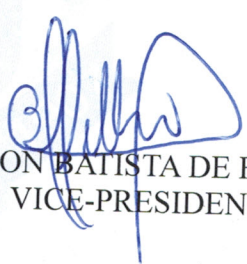
ACRESCENTAR NA GRATIFICAÇÃO DE GABINETE DA SERVIDORA **FABIANA SILVA DE CARVALHO**, O VALOR DE R\$295,41(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE

WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 12 / 12 / 2016
SAA Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE